

Acreditação ERASMUS+ 2021-1-PT01-KA120-SCH-000046652

Um Futuro melhor para todos! A better Future for all!

Ano letivo 2025-26

Projeto anual: **Living Europe Together - Viver a Europa Juntos**

O subprojeto **Living Europe Together – Viver a Europa Juntos**, dá continuidade ao projeto **Um Futuro melhor para todos! A better Future or all!**, no ano letivo de 2025-26, e é dirigido a alunos do 6ºano.

Explicação:

Cada um de nós é único e especial e todos somos Cidadãos Europeus integrados em comunidades. Temos direito a um presente e a um Futuro melhores e o dever de investir em nós e na contribuição para a evolução e melhoria nossas comunidades.

O Desenvolvimento integral do aluno como pessoa e cidadão ativo, missão deste Agrupamento, será também o principal foco deste projeto, sendo alargado à perspectiva mais global de Cidadania Europeia. O projeto será operacionalizado em ambientes de equidade, promotores de inclusão e bem-estar, de forma a contribuir para que, conscientes dos seus direitos e deveres, os alunos, desenvolvam valores, conhecimentos e competências que lhes permitirão enfrentar os desafios da Europa e do mundo em constante transformação, ao mesmo tempo que, como cidadãos ativos, contribuam para o seu sucesso e bem estar, assim como da sua comunidade e da Europa.

Neste subprojeto, consideram-se aspectos do Conhecimento da Europa e os Valores da Cidadania Europeia como temas fundamentais contribuindo para desenvolver relações interpessoais positivas e ainda conhecer o património da Europa e das comunidades envolvidas no projeto. Os alunos refletirão sobre estes temas sobre os quais se desenvolverão atividades teóricas e práticas, com destaque para a Cidadania, os valores e a cultura Europeia. Serão utilizados, entre outros, conteúdos e materiais relacionados com o desenvolvimento de competências definidas na Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (ENEC), e da Estratégia do AEHN para a Cidadania, e ainda das disciplinas de atelier musical, educação visual e tecnológica, bem como de outras disciplinas sempre que possível e pertinente.

Este Projeto tem como objetivo desenvolver atividades promotoras de Cidadania Europeia ativa e responsável e da construção de relações interpessoais positivas onde se realçam a Inclusão e a Equidade. Partindo do contexto da União Europeia os participantes irão adquirir competências e descobrir estratégias que os ajudarão a assumir as responsabilidades de uma cidadania mundial e uma cultura de cidadania ativa e humanista, com preocupações em relação ao bem-estar pessoal e coletivo.

Objetivos específicos:

- Conhecer os valores fundamentais da União Europeia e refletir sobre a sua importância

Dignidade do ser humano

Liberdade

Democracia

Igualdade

Estado de direito

Direitos humanos

- Desenvolver atitudes de respeito, solidariedade, inclusão e cooperação.
- Reforçar o sentimento de pertença a uma comunidade europeia.
- Praticar a comunicação em diferentes idiomas (espanhol, português e inglês) em um contexto real.
- Promover a utilização de ferramentas digitais para criar e partilhar aprendizagem colaborativa.

As atividades previstas serão:

- . pesquisas, discussões, desenvolvimento de atividades teóricas e/ou práticas e construção de conteúdos em trabalho colaborativo sobre os tópicos base;
- . participação no projeto eTwinning, com utilização das línguas estrangeiras em especial o Inglês e o Espanhol.
- . elaboração de documentos/produtos em vários formatos;
- . possíveis dramatizações e outras intervenções criativas;
- . atividades de promoção e divulgação do Projeto e de atividades relacionadas com o seu tema.
- . contacto com uma instituição europeia;
- . possibilidade de mobilidade de aprendizagem a escola parceira de Cartagena, Espanha;
- . outras atividades relevantes para a temática.

Horário das atividades e número de vagas

O projeto desenvolver-se-á em algumas aulas e também em sessões de trabalho organizadas quinzenalmente, com duração mínima de 30 minutos, em horário em que seja possível a participação dos alunos e a supervisão de pelo menos um professor. Excepcionalmente os alunos poderão trabalhar de forma autónoma em espaços da escola como a Biblioteca ou o CAA/sala de estudo. Por vezes poderão existir tarefas programadas para horas/dias diferentes das sessões programadas.

A participação em cada sessão será registada.

Número de vagas para o projeto – as 2 turmas de 6ºano, para a mobilidade de aprendizagem existe vaga para cerca de 8 alunos, a selecionar conforme se explica mais à frente, neste documento.

Funcionamento e seleção para participação no projeto:

- Todos os alunos das turmas participarão em atividades gerais do projeto, apenas os interessados em participar na mobilidade de aprendizagem necessitam inscrever-se.

Todos os alunos participantes terão que ser autorizados pelos Encarregados de Educação a integrar o projeto – conforme indicação mais adiante.

Critérios gerais de exclusão para a mobilidade de aprendizagem:

- Não são admitidos alunos com faltas e/ou participações disciplinares ou ocorrências de comportamento nível 1 ou 2 no INOVAR, no ano letivo em que se desenvolve o projeto e no ano letivo anterior (conforme informação da Direção de Turma, membros do Conselho de Turma ou direção do agrupamento).

Critérios gerais de seleção para a mobilidade de aprendizagem:

- Informação do Diretor de Turma e professores da turma, a partir de uma lista de verificação de atitude em relação à aprendizagem e de comportamento/relações interpessoais (com pontuação de 1 a 5) **

- Carta de motivação

** critério específico deste projeto

Atividades:

- Os alunos deverão estar presentes nos horários/locais definidos pelos professores e desenvolver as atividades indicadas, conforme indicação acima, nas sessões de trabalho e fora delas, apresentando-as nas datas estabelecidas.

- Serão excluídos os alunos que:

.demonstrem comportamentos inadequados e sem respeito pelas normas de trabalho e relação com os outros;

. não participam ativamente nas atividades, presenciais ou não;

.no decurso do projeto venham a ficar em situação de exclusão conforme critérios de seleção.

Avaliação:

- As atividades realizadas pelos alunos serão analisadas e avaliadas pelos professores.

- Os resultados das atividades dos alunos serão comunicados ao respetivo Conselho de Turma, através do seu Diretor de Turma, devendo refletir-se na sua avaliação, na forma que o mesmo Conselho considerar adequado.

- No caso de os alunos participantes serem oriundos de turmas em que lecionem os professores do projeto, as mesmas atividades podem ser integradas na avaliação das respetivas disciplinas.

Autorizações dos Encarregados de Educação

Os Encarregados de Educação dos alunos terão de permitir a participação neste projeto através de documento próprio.

- Os Encarregados de Educação aceitam a realização de filmagem ou fotografias dos seus educandos, bem como a publicação dos trabalhos por eles desenvolvidos (em qualquer formato) para difusão da experiência dos seus educandos nos sites das escolas envolvidas no projeto, blogues, redes sociais, documentos oficiais e imprensa dos diferentes países parceiros.

*A mobilidade de aprendizagem, se se realizar, será essencialmente custeada/s pelo programa Erasmus, mas, dependendo dos financiamentos anuais, poderá ser necessário que os alunos participem em alguma despesa pontual.

Seleção para a(s) mobilidade(s) de aprendizagem:

- De entre os alunos participantes no Projeto os interessados farão a sua candidatura. **Selecionam-se os participantes nas mobilidades de aprendizagem, conforme as condições e os critérios gerais:**

- Serão selecionados os alunos para a mobilidades de aprendizagem, de acordo com o número definido pelas escolas participantes. Os restantes alunos candidatos/participantes ficarão ordenados em regime de reserva.

- Os Encarregados de Educação dos alunos selecionados terão de permitir a participação nas mobilidades de aprendizagem, responsabilizando-se pelo cumprimento de regras e pelos encargos que possam ficar associados ao incumprimento das mesmas.

- Os Encarregados de Educação dos alunos são responsáveis pela entrega de toda a documentação individual necessária, dentro dos prazos estipulados. A não entrega dentro do prazo incorre na substituição do aluno e o pagamento de eventuais despesas já realizadas.

- A seleção dos alunos para a mobilidade/s de aprendizagem a realizar será feita, a partir da sua inscrição em formulário próprio e tendo em conta aspectos pedagógicos, socioculturais e de motivação específica do projeto (revelados durante as atividades, nos trabalhos produzidos e na carta de motivação).

Critérios transversais a todos os projetos do AEHN

- Faltas injustificadas
- Faltas justificadas – não sendo contabilizadas faltas em representação da escola ou comunidade
- Faltas de material ou de atraso
- Comportamento na turma/escola com base na informação do Conselho de Turma, a partir de um inquérito (em escala) aos respetivos professores: será atribuído o valor médio obtido.
- Situação socioeconómica
- Viagens anteriores
- Relação com os trabalhos, aprendizagens e com os outros, em particular:
 - Interesse na participação e aprendizagem
 - Interesse pelo tema/conteúdos do projeto
 - Interesse na aprendizagem de línguas estrangeiras
 - Contactos com outros europeus
 - Relação com os outros (pares e professores)**
 - Participação no trabalho colaborativo e de entreajuda**
- Ocorrências de comportamento no INOVAR**
- Aproveitamento
- Faltas de TPC**

- Em caso de empate serão escolhidos os alunos que evidenciarem maior interesse e empenho na sua evolução bem como melhor relação com os outros, conforme inquérito realizado aos elementos do Conselho de Turma quanto ao Desenvolvimento pessoal e relações interpessoais - aceitação das indicações do professores e empenho no seu cumprimento procurando fazer o seu melhor. E cumpre compromissos e interage adequadamente e com responsabilidade, bem como argumenta e aceita diferentes pontos de vista.**

- A lista dos alunos selecionados tem sempre a aprovação do Diretor.

- A lista dos alunos selecionados será divulgada publicamente e dela não haverá possibilidade de recurso.

- Qualquer um dos alunos selecionados poderá ser excluído em caso de comportamentos inadequados em qualquer espaço da escola, ou atividade escolar, tendo de suportar os valores financeiros já despendidos e que resultem da alteração do participante. Neste caso, a vaga passa para o primeiro aluno da lista de reserva.
- Os alunos que não são selecionados para a/s mobilidade/s de aprendizagem continuam a participar nas diversas atividades previstas, sendo excluídos em caso de incumprimento.
- Caso não haja candidatos suficientes para a realização da/s mobilidade/s de aprendizagem, poderão abrir-se inscrições a outros alunos do agrupamento. A sua seleção será feita tendo em conta os critérios atrás indicados.

**Critérios específicos deste projeto

Mobilidade(s) de aprendizagem noutra país:

A(s) mobilidade(s) de aprendizagem projetada(s), de acordo com a candidatura, implicam, entre outras:

- a. Frequência de 4 aulas em 3 dias, pelo menos;
- b. Contacto com a comunidade escolar;
- c. Visita ao património da região.

Obrigações dos participantes em cada uma das mobilidades de aprendizagem:

Durante a viagem, os alunos terão de registar diariamente a sua experiência na plataforma que for indicada.

Após a viagem, os participantes terão de colaborar na elaboração de uma exposição digital.

Os professores participantes terão de elaborar um relatório e de responder a um inquérito após a realização de cada uma das mobilidades de aprendizagem;

Os professores coordenadores terão também de elaborar um relatório e de responder a um outro inquérito no final do ano letivo.

Os alunos terão de elaborar um relatório e de responder a um inquérito após a realização de cada uma das mobilidades de aprendizagem.

Os alunos terão de responder a um outro inquérito no final do ano letivo e dois anos após o mesmo.

Nota final:

- A participação no Projeto será validada com um Certificado.

Candidatura à mobilidade de aprendizagem: Os alunos do **6.º ano** interessados em participar na mobilidade de aprendizagem, devem fazer a sua candidatura no formulário online que será disponibilizado pelos professores. Nessa candidatura é necessário estar incluída uma carta de motivação para a participação e a autorização do seu encarregado de educação